



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 045

Concede Pensão a SOPHIA ERNANDES GUIDASTRE.

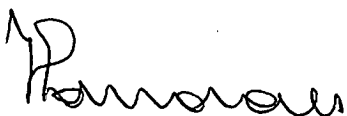
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Sra. SOPHIA ERNANDES GUIDASTRE, Pensão por Morte de Olivio Andrade do Nascimento, funcionário aposentado, ocupante do cargo da carreira de Agente Fazendário-Nível 19, nos termos das disposições da Lei nº 051/72, e processo nº 102/86-SAH, a partir de 26 de março de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração